



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS

Centro de Epidemiologia – CEPI

Divisão de Vigilância do Programa de Imunização - DVVPI

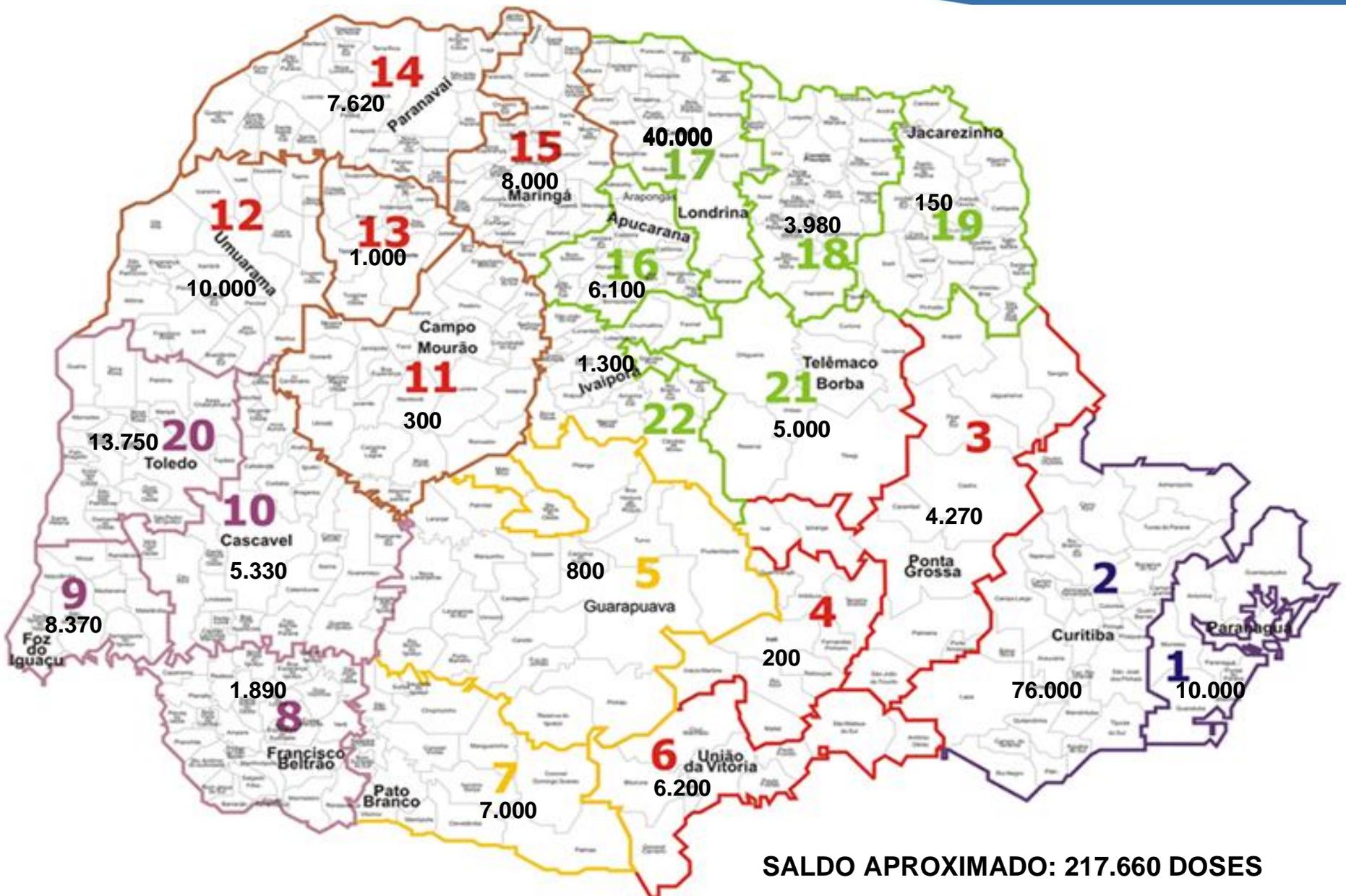
Computadores Salas de Vacina

1.880 computadores para o Sistema Informação do Programa Nacional de Imunização SI-PNI - **Salas de Vacinação.**

- Previsão de entrega para 60 dias após a assinatura do contrato.
- Previsão de entrega nas salas de vacina dezembro de 2014;
- **Valor de 3.498.999,60.**



VACINA DA GRIPE



HPV - 2ª dose da vacina:

- ✓ 01/09/2014;
- ✓ Estratégias para alcançar a meta de 80% de cobertura.
- ✓ Cobertura da 1ª dose 80,54%

Pólio e Segmento do Sarampo

- ✓ 08 a 28/11/2014;
- ✓ Dia “D” 08 e 22/11/2014. (sábados)



Inclusão no Calendário Básico do PNI

01 de setembro 2014

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

2ª dose da vacina do HPV:

- **População Feminina;**
11 a 13 anos;

Hepatite A:

- **Crianças de 12 meses;**
(um ano, 11 meses e 29 dias);



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 0__ – 15/08/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Que o Estado do Paraná atingiu a meta geral dos grupos prioritários da Campanha de Vacinação Contra a Gripe de 2014 e que muitos municípios possuem um saldo de doses da vacina;
- Que com este saldo possibilita-se a vacinação de outros grupos populacionais, restrita à quantidade disponível;
- A Recomendação Administrativa nº 11/2012 do Ministério Público Estadual – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública que solicita a determinação em ato administrativo da Secretaria Estadual de Saúde para todas as regionais de saúde e municípios que o repasse de doses de vacina da Gripe assegure o tratamento preferencial aos grupos ou populações que apresentem maior fragilidade para a doença;
- A Resolução SESA 375/2014 que definiu o grupo populacional das crianças de cinco anos até seis anos, 11 meses e 29 dias para receber a vacina contra a Gripe, de acordo com a disponibilidade de doses;
- A Deliberação CIB 267/2014 e Resolução SESA 474/2014, de 26/06/2014 e 27/06/2014, respectivamente, em que foi definida a ampliação da vacinação contra a Gripe para o grupo populacional das crianças até dez anos, 11 meses e 29 dias, assim como para os indivíduos dos grupos populacionais prioritários, ainda não vacinados, definidos na Campanha de Vacinação Contra a Gripe 2014, enquanto houver a disponibilidade de doses.
- Os aspectos epidemiológicos relacionados à susceptibilidade de outros grupos à Gripe, conforme análise da Comissão Estadual de Infectologia do Paraná.



DELIBERAÇÃO N.º xxx/2014

Aprova:

A continuidade da vacinação das crianças até dez anos completos, conforme a Deliberação CIB 267/2014 e Resolução SESA 474/2014 e a ampliação da vacinação para as crianças e jovens de 11 a 17 anos completos e para os indivíduos de 45 a 60 anos, de acordo com a disponibilidade de doses.



Os indivíduos dos grupos populacionais prioritários, ainda não vacinados, definidos na Campanha de Vacinação Contra a Gripe 2014 (crianças de seis meses a quatro anos completos, trabalhadores de saúde, gestantes, puérperas, indígenas, idosos, doentes crônicos e população prisional) poderão também ser vacinados, de acordo com a disponibilidade de doses.

Se após a vacinação desses grupos, ainda houver doses remanescentes e na iminência de vencimento do prazo de validade das mesmas, que sejam vacinados outros grupos definidos pelas secretarias municipais de saúde de acordo com critérios epidemiológicos.

